



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PORTARIA Nº 15/2020

DESIGNA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES,
PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 01.01.2021 a 31.12.2021, os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: ANTÔNIO CARLOS DUARTE CORREIA

RG nº 3.433.652/SSP/PE.

CPF: 592.372.874-53

Telefone: 87 - 9.9164-7019

Email: cmvpocao@hotmail.com

Secretário: JOSEFA SUELI SOARES DA SILVA

RG nº 5.688.144/SSP/PE

CPF: 011.789.524-52

Telefone: 87 9.9111-6072

Email: cmvpocao@hotmail.com

Membro: ALINE CRISTINE GALDINO DE LIMA

RG nº 7.193.041 SDS/PE

CPF nº 057.002.974-00

Telefone: 87 9.9102-4330

Email: cmvpocao@hotmail.com

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 04/01/2021

SBdasilva



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º Designar, para o período de 01.01.2021 a 31.12.2021, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio:

Presidente: ANTÔNIO CARLOS DUARTE CORREIA

RG nº 3.433.652/SSP/PE.

CPF: 592.372.874-53

Telefone: 87 - 9.9164-7019

Email: cmvpocao@hotmail.com

Equipe de Apoio: JOSEFA SUELI SOARES DA SILVA

RG nº 5.688.144/SSP/PE

CPF: 011.789.524-52

Telefone: 87 9.9111-6072

Email: cmvpocao@hotmail.com

Equipe de Apoio: ALINE CRISTINE GALDINO DE LIMA

RG nº 7.193.041 SDS/PE

CPF nº 057.002.974-00

Telefone: 87 9.9102-4330

Email: cmvpocao@hotmail.com

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, Poço-PE, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
PRESIDENTE